



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 390 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005153/2024-44

Concórdia-SC, 02 de setembro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR**, Conforme § 2º do art. 216 da RESOLUÇÃO Nº 10/2021 – CONSUPER - Organização Didática do IFC, Comissão responsável para analisar os pedido de recurso quanto a revisão de avaliação referente ao processo 23351.003594/2024-10, composta pelos seguintes membros:

17xxx35 LUCIO PEREIRA RAUBER
13xxx55 MATHEUS PEDROTTI DE CESARO
20xxx20 KAREN ANGELICA SEITENFUS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 10:56)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **390**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação: **9f5233db2d**